



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 112, DE 2 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PL nº416/2017, que Institui o Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar (FUMAF) no Município de Riacho de Santana, e dá outras providências, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da matéria apreciada naquela Comissão.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2017.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 113 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão da seguinte matéria de lei: PL nº 416/17, de autoria do Poder Executivo que institui o Fundo Municipal de Apoio a Agricultura Familiar – FUMAF, no Município de Riacho de Santana e dá outras providências, em sessão ordinária a se realizar-se no dia 29 de setembro de 2017, no horário regimental, cuja matéria em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2017.

Edilson Pereira da Silva
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal